

DECRETO N.º 017/05 – de 15 de fevereiro de 2005.

Dispõe sobre anulação de empenho que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que constou do protocolado n.º 311/05,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Setor Contábil autorizado a proceder a anulação do empenho n.º 201/05, no valor de R\$ 1.162,00, emitido a favor de Vera Cruz Vida e Previdência S.A.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2005.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

